



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **12266-22-03237**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **16/09/2022**

Fabricante:

**CNPJ:01.277.298/0001-44**

**KHOMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº OCP 59322, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Telefone IP (com fio) - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**K2**

Características técnicas básicas:

Protocolo SIP (suporta UDP).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 08/08/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração